



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor Requirante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Saúde	Nº Processo: 019/2026
Responsável pela Demanda: Márcia Regina Ferro Bertolaso	CPF: 347.846.138-38
E-mail: compras.saude@chapadaoceu.go.gov.br	Tel.: (64) 99991-1327

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cabos hospitalares, acessórios diversos e fontes de energia destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos utilizados no Hospital Municipal Santa Luzia e demais unidades de saúde do Município de Chapadão do Céu – GO.

Quantidade a ser contratada: Especificações detalhadas no Termo de Referência em anexo.

Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda tem por objetivo garantir o adequado funcionamento dos equipamentos médico-hospitalares utilizados nas unidades de saúde do Município, assegurando a continuidade dos atendimentos assistenciais prestados à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS. Os acessórios, cabos, sensores, eletrodos, braçadeiras e fontes de energia constituem componentes indispensáveis ao funcionamento seguro e contínuo de equipamentos utilizados em monitorização de pacientes, eletrocardiografia, eletrocirurgia, anestesia, ventilação mecânica e demais procedimentos clínicos e cirúrgicos.

Ressalta-se que a ausência ou falha desses componentes poderá ocasionar interrupção de atendimentos, comprometimento de procedimentos médicos, prejuízos à assistência à saúde e riscos à segurança dos pacientes atendidos pela rede municipal.

Considerando que diversos acessórios hospitalares possuem conectores, padrões técnicos e características específicas compatíveis com equipamentos já existentes nas unidades de saúde, torna-se necessária a aquisição de itens compatíveis com os equipamentos instalados, visando garantir segurança operacional, padronização funcional e continuidade da assistência.

Fundamentação Legal

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente com fundamento no art. 28, inciso I (Pregão), c/c art. 12, inciso VII, e arts. 82 a 86 (Sistema de Registro de Preços).

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos materiais.

01 de Junho de 2026

Indicação do servidor ou servidores para compor do gerenciador dos contratos, além do fiscal da contratação.

Abdias Neto de Souza - Gestor dos Contratos

Michele Thesari Lara – Fiscal de Contratos

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/nº, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaoceu.go.gov.br



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 07.729.810/0001-22

justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na legislação vigente.

[DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE]

☎ 64 3634-1228

📍 Av. Ema s/n°, Centro – CEP: 75828-000
Chapadão do Céu - GO

www.chapadaodoceu.go.gov.br



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO, portador do CPF: 347.846.138-38, em 16/06/2026 14:51:43. Validar autenticidade em:
[http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/slwx\\$Z58teX](http://chapadaodoceu.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/slwx$Z58teX) - utilizando o código: slwx\$Z58teX